

Ata nº 22/2025

Por, cinco dias do mês de novembro de
dois mil e vinte e cinco, reuniram-se
as equipes diretoras da rede municipal
de ensino, em seguida assinatura dos presentes

Rosana Durante

SME

Andreza Dal Bosco

EMEI Pequeno Aprendiz

Marilite Dassi

EMEI Mágico de Oz

São Francisco Mielti

EMEI Rincão de Gente

Liliane Santos de Almeida Lorenzetti

EMEI Pedro Rigo

Dariana Lomai
 Maria Elina Stolf
 Dianete J. Pagotto
 Lúcia B. Solerick
 Patrícia Loatelli
 Jaqueline L. Pires
 Maristela Sarah de Oliveira
 Gilmeia Mongoni
 Angélica Ruy Tibito
 Francinete Dueda
 Sônia Baral Londer
 Raquel Bonumatti
 Jure H. de Oliveira
 Marília Romari Xavier
 Juliana Bonamigo
 Dione Marta Felini Buga
 Graciele Dal Poz Fervão
 Juliana Du Gaspar
 Eliane Ribeiro
 Nádia Sartorelli
 Jovane de F. Uggari
 Maria Inês Trisal
 Baccarda
 Patrícia Reichert
 Lucila G. Laid
 Andréa N. Janin
 Ana Paula Gera de Carvalho

EMEI MONTEIRO LOBATO
 EMEI Continente do Coração
 EMEI Favo de Mel
 EMEI SONHO DE CRIANÇA
 EMEI Mundo Encantado
 EMEI Azeite Criança
 EMEI Sementinha
 EMEI Paraíso Infantil
 SME
 SME
 SME
 EMEI CRIANÇA FELIZ
 EMEF Fr. Wilson José
 ABBB Comunidade
 EMEF Honório P. Borges
 EMEF Agostinho Maratona
 EMEF Afonso Volpato
 EMEF Darwin Marcin
 Nídeo Flávia P. Portella
 EMEF Ernesto Romello
 CEMEF
 EMEF Epitácio Galvão
 EMEF 28 de Fevereiro
 SME
 SME
 SME
 SME

A seguir, para colar as pautas com os assuntos abordados nas reuniões das escolas de Educação Infantil e das escolas de Ensino Fundamental, sendo que foi atribuído momentos com os grupos de EMEIS, EMEFs e geral:

Com tempo, no primeiro momento desta reunião, os integrantes da equipe pedagógica da Educação Infantil, e diretores das Escolas Municipais de Educação Infantil dialogaram sobre a aprovação das apostilas didáticas a serem inseridas e utilizadas nos termos de pré-aprovação do ano letivo de dois mil e vinte e seis. Após a análise anterior dos professores, dos materiais apresentados, considerando adequação à BNCC, ao Projeto Político Pedagógico e às necessidades das escolas, ficou aprovada a utilização das apostilas da Editora FTD para as etapas correspondentes. Nada mais a constar, encerro a presente ata assinada por mim, Juliano F. A. Zolpato.

Ata nº 041/2025

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco aconteceu a reunião mensal de diretores das escolas de ensino fundamental, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Segue a pauta com os assuntos tratados e a assinatura das pessoas presentes.

Patrícia Reichert

Jeci Bisolo

Therese V. de Oliveira

Rosane J. Sango

Franciele Dal'Pupo Ferraz

Wladia Soterelli

Juliana Debesano

Polônia P. Siqueira

Diene Marta F. Braga

Eliane Ribeiro

Daniela da Rocha Leal

Josiane de Fatima Ugeri

Juliana Bonamigo

Laíla G. Laved

Lucia Pal Lencin

SME

EMEF H.C. Portella

EMEF Frei Wilson

EMEF Olímpio Fialho

EMEF Afonso Volpato

EMEF Ernesto Dornelles

EMEF Darwin Marcin

SME

EMEF Agostinho Mixture

CEJA

EMEF 28 de Fevereiro

CE MAE

EMEF Honorino P. Borges

SME

SME

Reunião de vices e Coordenadores EMEF – 20/03/2025

- Acolhida/reflexão;
- Avaliação da Formação da FTD;
- Projeto Ancestrais (professores de História, Ensino Religioso);
- Projeto Educação Financeira;
- Formação das Lousas Digitais será dia 28/03, na sala de Reuniões da Secretaria de Educação nos turnos manhã e tarde (link para inscrições);
- Prefeitura no Bairro (as escolas que fizerem parte da comunidade participarão na divulgação e elaboração de atividades para o dia) – primeiro evento será 12/04;
- Capacitação PARC Avaliação de Entrada - Procedimentos de aplicação/ Fluência Leitora - Dia 02/04, às 10h (deve participar a coordenadora que faz a aplicação do teste); link será encaminhado;
- Normativa sobre a seletividade alimentar;
- Presentes do ano (Páscoa, Mães.....) valor máximo R\$ 25,00
- Reunião Pedagógica das Escolas dia 24/03 (professores em HA não precisam participar);
- Comprovante para pais (funcionários municipais) de comparecimento em Escolas;
- Orientações PPP.

Autismo em foco: 1ª Mostra Municipal de Conscientização

- Solicitamos as escolas municipais para que, realizem com seus alunos um trabalho de conscientização acerca do tema. Podendo ser, um desenho, uma frase, recorte e colagem, etc. Este trabalho pode ser realizado com uma turma ou mais, fica a critério de cada escola.

Ata nº 08/2025

nos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, reunião com diretoras de Escolas de Ensino Fundamental. Segue anexo pauta e assinatura dos presentes:

Líndia N. Varim	SME
Guiaíra L. L. L.	SME
Franciele Dal'Pupo Ferreira	EMEF Afonso Volpato
Wadia Sartorelli	EMEF Ernesto Damelke
Daniela da R. Bacurda	EMEF 28 de Fevereiro
Juliana De Cesaro	EMEF Darwin Marosin
Henck F. de Oliveira	EMEF Petrilson José
Fici Bisolo	EMEF H. C. Portella
Rosane Julia Borço	EMEF Olímpio Fialho
Juliana Benamigo	EMEF Honorino P. Borges
Patrícia Reichert	SME
Diene Marta F. Buga	EMEF Agostinho Bastura
Leila Gonçalves Loid	SME

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO



Marau
CIDADE
EDUCADORA



REUNIÃO DIRETORAS EMEFS

08/05/2025

- Palestra Daniela Mattos;
- Inês – projeto Museu Hub;
- Jantares e almoços nas comunidades que envolvem diretamente as escolas, participar com a equipe diretiva, ingressos sempre com Lidi – sentar na mesa reservada para a prefeitura;
- Curso de Gestores Escolares (uma vaga por equipe diretiva, preferencialmente quem não passou o curso ofertado em 2023);

REUNIÃO DIRETORAS EMEFS

08/05/2025

- Palestra Daniela Mattos;
- Inês – projeto Museu Hub;
- Jantares e almoços nas comunidades **que envolvem** diretamente as escolas, participar com o equipe diretiva, ingressos sempre com Lidi – sentar na mesa reservada para a prefeitura;
- Curso de Gestores Escolares (uma vaga por equipe diretiva, preferencialmente quem não possui o curso ofertado em 2023);
- Patrulha escolar- Brigada Militar – todas as 2ª feiras;
- Ação Desacelere. Seu bem maior é a vida: Dia 17 de maio – turno da manhã na praça, início às 8h;
- Dia 09 de junho, segunda-feira, às 8h30min, somente para as Diretoras, palestra na EMEF Elpídio Filho, referente ao projeto “MARAU EM BOA DIREÇÃO”;
- Semana Mundial do Brincar – 24 de maio a 01 de junho (1º e 2º anos) – repassar sugestões de atividades;
- Normativa regimento escolar padrão;
- Normativa cultura digital – orientações – a partir de junho – registros no caderno de chamada;
- Curso do AVAMEC referente ao Cultura Digital;
- Sistema SIE WEB – CEMAE (as Direções podem verificar o andamento da avaliação);
- Certificado palestra Câmara de vereadores – estagiários;
- FORMAÇÃO IÔNICA
- 06/05 – educação inclusiva (link já no grupo)
- 13/05 – trilha formativa de matemática 1º e 2º anos (link será enviado no grupo);
- 20/05 – trilha formativa matemática 3º, 4º e 5º anos (link será enviado no grupo);
- Prestação de contas – PDDE;
- Reforçar Cuidar prazos para entrega de documentos;
- Atestados e licenças para CPD;
- Projeto Educação Fiscal;
- Projeto Marau Cuida Pet;
- Entrega de material Infância Empreendedora e Prefeito / Vereador Mirim;



Ata nº 14 / 2025

Em vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, aconteceu a reunião mensal dos vice-diretores e coordenadores pedagógicos das escolas de ensino fundamental da rede municipal, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Segue as assinaturas dos presentes e suas referidas escolas, também a pauta com os assuntos tratados.

Patrícia Reichert

SME

Claudete Bugnina

EMEF Ernesto Bornelles

Carine J. P. Miranda

EMEF Sinto e Oito

Marina G. de Melo

EMEF Hygino C. Portella

Maíara Gabriela Graeff de Paula

EMEF Sinto e Oito

Elizete Kaj Bellini

EMEF Afonso Volpato

Patrícia Polti

EMEF Afonso Volpato

Jairi R. L. Lins

EMEF Darrian Monarin

Frei Bixalo

EMEF Hygino C. Portella

Clays Roy Gallerto

EMEF Agostinho Mistura

Thais Castro Sartz

EMEF Hygino C. Portella

May Benaro

SME

Ana Paula Gama de Carvalho

SME

Lindia V. Vainin

SME

Paula Padilha

EMEF 28 de Fevereiro

Lorena O. Braz

EMEF Honório P. Borges

Dilano Goldobello

EMEF Frei Wilson João

Cláudia P. Sgarbosa

SME

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO

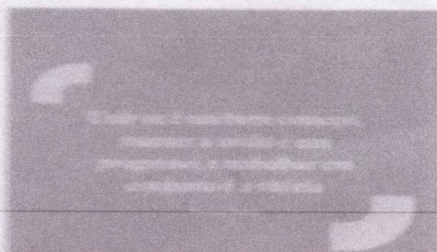


Marau
CIDADE
EDUCADORA



Pauta reunião de Vices e Coordenadores EMEF- 27/06/2025

- Boas Vindas;
- Valéria PEI;
- Entrega de Certificados;
- **Escolas das Adolescências escolas contempladas:**
 - Frei Wilson João
 - Eládio Fialho
 - Afonso Volpato
 - Henrique Pereira Borges
 - Darwin Marçal
 - Emerson Damasceno
 - Vinícius de Figueiredo
- **Curso Ensino Básico EMBE para todos os professores e funcionários**
link e informações já enviadas no grupo;
- 2025 - início do módulo 3 das apostilas do Sistema SIM de ensino;
- 2025 - Formação da FTD para os 5º Anos sobre o SAERS.
- 19/06 Encontro com os escritores Anos Finais com o Rodrigo (os
gênis serão entregues nos próximos dias);
- 08 e 09/10- Encontro com o escritor Anos Iniciais Léo Cunha, os
livros serão adquiridos e enviados para as Escolas;
- SAERS;
- Marau Cuida Pet novo formato;
- LEI Nº 14.811, de 12 de janeiro de 2024. (Normativa)



Ata nº 191 2025

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, aconteceu a reunião de vices diretores e coordenadores pedagógicos das escolas de ensino fundamental da rede municipal, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Segue a seguir os nomes das pessoas que participaram e suas respectivas instituições e a pauta que foi tratada:

Patrícia Reichert

MEF

Gene (SME)

Cláudia P. Davis

Edenise Soares Antunes

Vonessa O. Braz

Daniela Farias

Jaice Ribeiro

Marta Scalco S. Birra

Cláudia Sampaio

Patrícia Spotti

Juliane L. P. Flores

Rays Ray Galvão

Cláudia Sampaio Brugnara

Thais Castro Bortz

Lee Bisolo

Joanne P. Miranda

Maiara Gabriela Graeff de Paula

MIRIA ROCHA

May Bezaro

Ana Paula Gora de Camalho

Elvira P. Lago Bessa

SME

EMEF Elpidio Filho

EMEF Elpidio Filho

SME

EMEF Elpidio Filho

EMEF Manoel Pereira B

Emef Darrin Marcosin

Emef Darrin Ma

Emef Frei Wilson

Emef Frei Wilson João

Emef Afonso Volpato

Emef Afonso Volpato

EMEF Agostinho J. Costa

Emef Ernesto Bernal

EMEF Hygino Coelho

EMEF Hygino C. Portel

EMEF 28 de Fevereiro

E.M.E.F. 28 de Fevereiro

EMEF 28 de Fevereiro

SME

SME

SME

**REUNIÃO VICES DIRETORAS E COORDENADORAS PEDAGÓGICAS
EMEFs
18/09/2025**

- **Boas vindas**
- **Projeto Prefeito-Vereador Mirim:**
 - Observem com atenção as datas de execução de cada fase do Projeto.
- **Projeto Cartaz da Paz – Lions Clube:**
 - Entregar os cartazes na SME até 30 de setembro.
- **Projeto Piloto da BNCC Computacional:**
 - Turmas de 1º e 5º anos;
 - Formação para os professores de Ensino Globalizado II selecionados;
 - Material didático oferecido pela FTD;
 - Serão 5 aulas de 50min cada uma;
 - A execução será no mês de novembro.
- **Encontro com o Escritor Leo Cunha:**
 - Dia 08 de outubro para turmas de Pré, 1º e 2º ano;
 - Dia 09 de outubro para turmas de 3º, 4º e 5º ano;
 - Organizar trabalhos para a exposição;
 - Enviaremos maiores informações sobre o horário e cronograma do transporte.
- **Mostra Pedagógica dia 25 de outubro:**
 - Como está a organização para a mostra?
- **Formação do Alfabetiza Tchê:**
 - Dia 23 de setembro, às 18h15min, na EMEF Elpídio Fialho;
 - Uma pessoa da Equipe Diretiva deve acompanhar a formação;
 - Lanche para compartilhar, verifiquem se é possível organizar algo simples.
- **Índices de Alfabetização:**
 - Indicador do Criança Alfabetizada AMPLA/CIPLAM;
 - Em 2023, nosso índice de alfabetização foi de 66,6%;
 - Em 2024, nosso índice de alfabetização baixou drasticamente para 43,6% (meta era 68,78%), ficando classificado no nível 1 (entre 40% e 50%);
 - Nossa meta para 2025, é alcançar 70,88%;
 - O que fazer diante disso?
- **Sistema SIE WEB:**
 - Registro de notas, frequências e conteúdos ministrados do 1º e 2º trimestre serão bloqueados.
- **Doação de revistas:**
 - Revista Campo e Cidade e Vivenciar específico para recorte.
- **Cursos no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVAMEC):**
 - O Ministério da Educação (MEC) ampliou a oferta de cursos com o objetivo de apoiar a implementação do currículo de Educação Digital na Educação Básica e fortalecer os saberes digitais docentes.
 - Os cursos estão organizados em quatro blocos temáticos:
 - Práticas Pedagógicas com Tecnologias
 - Educação Digital e Midiática

III Mobilização Municipal da Luta da Pessoa com Deficiência de Marau: PRESENÇA, VOZ E PROTAGONISMO:

III MOBILIZAÇÃO MUNICIPAL DA LUTA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE MARAU: PRESENÇA, VOZ E PROTAGONISMO

PROGRAMAÇÃO

15 E 16/09	Divulgação nas rádios	
17/09	Abertura da Semana: Roda de conversa sobre o "Ensino superior em pauta: diálogo interdisciplinar sobre a inclusão de pessoas com deficiência e neurodivergentes"	CESURG 19H30
18/09	OAB vai à Escola	CENTRO PCDI (HOTEL CONFORTO) 13H30 AS 16H30
22/09	Entrega das atividades lúdicas inclusivas para a exposição	ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E PARTICULARES
23/09	Oficinas da FADERS: 1. Comitê Gestor 2. Formação para o mercado de trabalho 3. Preparação para PARADESPORTO 4. Desafio de Mundo: habilidades DDI 5. Letura de Mundo: habilidades DDI 6. Desmistificando as AHH ou SD	Sala de reuniões Prefeitura Arena Hub Câmara de Vereadores Coblog do Cristo Rei Câmara de Vereadores Sede OAB
24/09	Forum Permanente da Política Pública para Pessoas com Deficiência e Pessoas com Altas Habilidades	CASA DA CULTURA
25/09	Dia "D" ACIM: Parceiros Voluntários: Divulgação aos Associados sobre as Leis Municipais sobre Autismo - formato digital	ACIM

As inscrições para as oficinas e o fórum podem ser feitas pelo site da FADERS e da Prefeitura de Marau. A programação também será divulgada nas redes sociais da Secretaria de Desenvolvimento Social.

- **FADERS – Acessibilidade e Inclusão:**
 - 22 de setembro: prazo final para a entrega dos cartazes na SME;
 - 23 de setembro: escolher uma oficina de manhã ou a tarde, uma representante por equipe diretiva;
 - 24 de setembro: Fórum Permanente da Política Pública para os PCDs e AH ou SD/ Casa da Cultura.
- **Entrega de Boletins de Desempenho:**
 - Como foi a participação dos Pais e Alunos?
- **Avaliações da FTD:**
 - Como foi a aplicação?
 - Muitos alunos ausentes?
 - Conseguiram fazer a digitalização ou upload de todos os cartões?
 - Desvincularam os alunos transferidos das avaliações?
 - Foram entregues as avaliações para os professores fazerem a correção comentada com os alunos?
- **4º módulo das apostilas da FTD:**
 - Data prevista para o início dia 24 de setembro.
- **Aplicação do segundo simulado da FTD:**
 - Organizar a aplicação nos dias 09 e 10 de outubro, conforme o cronograma.
- **Planejamento dos professores:**
 - Acompanhar efetivamente o planejamento das aulas.
- **Avaliações do SAERS e SAEB:**
 - Quais são as estratégias para motivar os alunos a participar efetivamente?
- **Auxílio Brasil:**
 - Entrega do formulário.
- **Recados do setor da Yurica:**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de materiais didáticos e serviços continuados de consultoria educacional e pedagógica, com capacitação, formação continuada de professores, avaliação e diagnóstico pedagógico e plataforma educacional, através da Secretaria Municipal de Educação.

Secretaria Municipal de Educação.

Marau, 14 de novembro de 2025.



I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A necessidade de contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido é baseada no Art. 18, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

O Sistema Municipal de Ensino de Marau é composto por vinte e quatro instituições, entre unidades de Educação Infantil, escolas de Ensino Fundamental e o Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, que atendem aproximadamente 5.675 estudantes, por meio do trabalho de cerca de 600 professores.

Esse cenário exige da Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade de garantir condições pedagógicas, estruturais e metodológicas que assegurem o desenvolvimento integral dos alunos, em alinhamento à BNCC, ao Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e ao Documento Orientador Municipal (DOM).

A Rede Municipal tem demandado, de forma crescente, materiais didáticos estruturados, formações continuadas, acompanhamento pedagógico sistemático, avaliações diagnósticas e recursos digitais integrados, capazes de assegurar coerência curricular, padronização metodológica e suporte adequado ao trabalho docente.

Essa necessidade intensificou-se diante dos desafios do processo de alfabetização, das lacunas de aprendizagem acentuadas no pós-pandemia e da necessidade de garantir equidade no acesso a materiais de qualidade em todas as escolas.

Nesse contexto, a partir de 2024, a Rede Municipal passou a utilizar um sistema estruturado de ensino para os Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental, com o objetivo de suprir demandas pedagógicas específicas, unificar práticas docentes, fortalecer o currículo municipal e ampliar o acesso dos estudantes a materiais didáticos individualizados.

A adoção desse modelo possibilitou que professores e equipes gestoras tivessem acesso a recursos pedagógicos integrados, plataforma digital educativa, formações continuadas e avaliações de desempenho, garantindo maior consistência ao processo de ensino.

Diante dos resultados positivos observados, especialmente na organização curricular, no acompanhamento da alfabetização, no acesso a materiais atualizados e no suporte docente, verificou-se a necessidade de dar continuidade à política pedagógica estruturada já implementada, ampliando-a também às turmas da Pré-escola, a partir de 2026, para promover continuidade educativa, fortalecer as competências iniciais e qualificar as práticas desde a Educação Infantil.



Assim, a necessidade atual da Secretaria Municipal de Educação consiste em contratar materiais didáticos integrados a serviços continuados de consultoria pedagógica, formações, plataforma digital e avaliações diagnósticas, garantindo o adequado atendimento aos estudantes, o alinhamento curricular e a continuidade dos avanços pedagógicos já alcançados.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar essa necessidade, identificar alternativas existentes no mercado, avaliar sua viabilidade técnica e econômica e indicar a solução que melhor atende ao interesse público, de forma eficiente, sustentável e alinhada às diretrizes educacionais da Rede Municipal.



II - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Os requisitos da contratação se fazem necessários para que seja atingida a contratação almejada, com base no Art. 18, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

Para o atendimento da necessidade identificada, a solução a ser contratada deverá contemplar um conjunto integrado de materiais didáticos e serviços educacionais continuados, estruturados de forma a garantir coerência pedagógica, alinhamento curricular e suporte permanente às práticas docentes, abrangendo Educação Infantil (Pré-escola) e Ensino Fundamental.

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Comprovar, mediante apresentação de notas fiscais, contratos, declarações ou documentos equivalentes, que os valores ofertados estão compatíveis com os preços praticados no mercado para materiais didáticos e serviços educacionais semelhantes, assegurando a economicidade, a vantajosidade e a razoabilidade dos custos.
- b) Assegurar a entrega integral dos materiais didáticos impressos, dentro dos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação, devidamente embalados, em perfeitas condições de uso e acompanhados das respectivas notas fiscais.
- c) Garantir que todos os materiais impressos sejam pedagogicamente adequados à etapa de ensino correspondente, observando:
 - c1) alinhamento às competências e habilidades previstas na BNCC, no Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e no Documento Orientador Municipal (DOM);
 - c2) linguagem acessível e apropriada ao desenvolvimento infantil e juvenil;
 - c3) respeito à diversidade cultural, étnico-racial, religiosa, de gênero e regional;
 - c4) coerência com a matriz curricular do Sistema Municipal de Ensino.
- d) Disponibilizar plataforma educacional digital, com ambiente de aprendizagem on-line para professores e estudantes, oferecendo no mínimo:
 - d1) banco de questões e atividades;
 - d2) visualização digital das apostilas e livros;
 - d3) ferramentas de anotação, marcação e interação;



d4) recursos multimídia e videoaulas;

d5) relatórios de desempenho individual e por turma;

d6) indicadores pedagógicos para acompanhamento da aprendizagem.

e) Prestar serviços continuados de consultoria educacional e acompanhamento pedagógico, incluindo:

e1) assessoria técnica aos gestores e coordenadores pedagógicos;

e2) apoio na organização curricular e no uso dos materiais;

e3) reuniões de alinhamento, orientações metodológicas e suporte às práticas docentes.

f) Realizar formações continuadas para professores e equipes pedagógicas, presenciais ou on-line, garantindo:

f1) aprofundamento das metodologias previstas no sistema didático;

f2) uso pedagógico da plataforma digital;

f3) orientação sobre alfabetização, letramento, pensamento lógico-matemático, habilidades socioemocionais e demais competências essenciais;

f4) registro de presença e emissão de certificação.

g) Proporcionar avaliações diagnósticas e periódicas (simulados, provas, testes de fluência ou instrumentos equivalentes), com geração de resultados e relatórios pedagógicos que subsidiem:

g1) identificação de dificuldades de aprendizagem;

g2) elaboração de planos de intervenção;

g3) monitoramento dos indicadores educacionais;

g4) definição de estratégias de recomposição e aprofundamento das aprendizagens.

h) Garantir a qualidade gráfica e editorial de todos os materiais impressos, assegurando:



h1) impressão colorida e papel de gramatura adequada ao manuseio infantil;

h2) diagramação clara e visualmente atrativa;

h3) fontes legíveis, com tamanho e espaçamento apropriados;



III – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Fundamentação: O levantamento de mercado foi realizado previamente à elaboração deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), em atendimento ao art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que determina a análise das alternativas possíveis para atendimento da necessidade e a justificativa técnica e econômica da solução escolhida.

Para tanto, verificaram-se diferentes modelos adotados por redes públicas e privadas de ensino, abrangendo materiais didáticos impressos, plataformas digitais, consultorias pedagógicas, formação continuada e avaliações diagnósticas.

Durante o estudo, constatou-se que o mercado educacional oferta quatro alternativas principais para suprimento de materiais pedagógicos e serviços continuados de apoio ao ensino, conforme descritas a seguir:

Solução 1 – Sistema de Ensino Completo (material didático + plataforma educacional + assessoria pedagógica + formações + avaliações)

Os sistemas de ensino constituem soluções integradas, amplamente utilizadas em redes municipais e privadas, e oferecem um conjunto unificado de materiais impressos, recursos digitais, formação continuada, consultoria pedagógica e instrumentos de avaliação. Trata-se de uma alternativa consolidada no mercado, voltada à organização curricular e ao fortalecimento das aprendizagens, com evidências de melhoria da qualidade pedagógica.

No Município de Marau, a adoção do Sistema SIM da Editora FTD, implementada a partir de 2024, tem demonstrado resultados pedagógicos expressivos. Observou-se a melhoria dos índices de alfabetização nos anos iniciais, a padronização metodológica entre as escolas e uma maior equidade no acesso aos materiais didáticos.

Além disso, houve avanço nos resultados das avaliações diagnósticas e simulados semestrais, fortalecimento das práticas docentes por meio de formação continuada e uso efetivo da plataforma educacional, que oferece ferramentas de estudo, geração de relatórios e acompanhamento sistemático das aprendizagens.

A solução apresenta plena aderência às diretrizes da BNCC, ao RCG e ao DOM, além de possibilitar a continuidade curricular entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, atendendo diretamente às necessidades identificadas pela Rede Municipal.

Solução 2 – Aquisição isolada de materiais didáticos impressos (apostilas, livros,



agendas, literaturas)

Consiste na compra avulsa de materiais impressos existentes no mercado, de diferentes editoras, sem integração com consultoria pedagógica, plataforma digital ou formações estruturadas.

Embora essa solução permita a aquisição de materiais físicos necessários às aulas, ela apresenta limitações significativas, como a ausência de unificação metodológica entre as escolas, o uso de materiais de diferentes editoras sem coerência curricular ao longo dos anos, a inexistência de formação continuada vinculada ao material, a dificuldade de monitorar indicadores de aprendizagem e a menor eficiência no planejamento pedagógico e no acompanhamento da alfabetização.

Além disso, demandas essenciais da rede, como consultoria pedagógica, avaliações diagnósticas e acesso digital, não seriam atendidas, obrigando novas contratações fragmentadas e gerando aumento de custos administrativos.

Solução 3 – Contratação separada de consultoria pedagógica, formações e plataforma educacional

Nesta alternativa, o Município contrataria diferentes empresas para prestar serviços de consultoria, formação continuada e plataforma digital, sem a aquisição integrada de materiais impressos.

Apesar de viável, essa solução apresenta fragilidades operacionais, como a necessidade de múltiplas contratações e a gestão simultânea de diversos contratos, os riscos de incompatibilidade entre o material impresso e a metodologia da consultoria, a falta de coerência entre os conteúdos das formações e os materiais utilizados em sala de aula, a menor efetividade no acompanhamento das aprendizagens e a maior complexidade administrativa e financeira envolvida.

O fracionamento comprometeria a continuidade pedagógica observada nos últimos anos e impediria a adoção de uma linha metodológica única e progressiva entre Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Solução 4 – Desenvolvimento próprio de materiais e conteúdos pelo Município

Consiste na criação de materiais pedagógicos próprios, por equipe interna ou empresa contratada.

Embora personalizada, essa opção não se mostra viável devido ao alto custo de desenvolvimento, revisão, validação e impressão, ao tempo de elaboração incompatível com o calendário escolar, à ausência de uma plataforma educacional



integrada, à necessidade de uma equipe técnica autoral altamente especializada, à inexistência de testagem prévia com estudantes e ao elevado risco pedagógico, especialmente para a Educação Infantil e os Anos Iniciais.

Além disso, não contempla serviços de formação continuada estruturada, consultoria permanente e avaliações diagnósticas de desempenho.

A análise das alternativas permite concluir que a Solução 1, Sistema de Ensino completo, é a única que contempla simultaneamente materiais didáticos integrados e alinhados à BNCC, ao RCG e ao DOM, plataforma educacional com recursos digitais e relatórios, consultoria e acompanhamento pedagógico, formações continuadas para professores, avaliações diagnósticas e simulados, coerência metodológica entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental e comprovada eficiência pedagógica na rede municipal.

As demais soluções apresentam riscos, custos adicionais e menor efetividade na aprendizagem, além de fragmentarem elementos essenciais do processo educacional.

Diante dos resultados positivos já obtidos pelo Município e da necessidade de continuidade e ampliação da política pedagógica adotada, conclui-se pela permanência da solução integrada como a alternativa mais técnica, eficiente e vantajosa para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação.



IV – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais didáticos e na contratação de serviços continuados de consultoria educacional e pedagógica, formação continuada de professores, avaliações diagnósticas e plataforma educacional digital, de forma integrada e alinhada às necessidades da Rede Municipal de Ensino de Marau.

Trata-se da continuidade da política educacional já implementada com o Sistema de Ensino SIM, da Editora FTD, cuja adoção desde 2024 apresentou resultados pedagógicos comprovados, especialmente no processo de alfabetização, na organização curricular e no acompanhamento das aprendizagens.

A solução como um todo contempla um modelo educacional estruturado, composto por materiais didáticos impressos, plataforma digital de aprendizagem, formações continuadas, consultoria pedagógica e avaliações diagnósticas, proporcionando coerência metodológica entre Educação Infantil e Ensino Fundamental, com alinhamento integral à BNCC, ao Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e ao Documento Orientador Municipal (DOM).

O sistema oferece materiais organizados por áreas de conhecimento — Linguagens, Matemática, Ciências da Natureza e Ciências Humanas — incluindo ainda o componente curricular de Filosofia, previsto na matriz curricular municipal e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação. Os materiais impressos contemplam módulos bimestrais, livros literários, cadernos de alfabetização, materiais complementares e diários escolares, tanto para estudantes quanto para professores, atendendo às especificidades pedagógicas de cada etapa.

A solução inclui também uma plataforma educacional digital com ferramentas como banco de questões, videoaulas, visualização digital das apostilas, ferramentas de anotação e edição, relatórios de desempenho, instrumentos de acompanhamento e recursos de apoio ao planejamento docente. Professores e estudantes têm acesso aos conteúdos de forma integrada, inclusive em lousas digitais, o que potencializa o processo de ensino e aprendizagem.

Outro componente fundamental da solução é a formação continuada, ofertada ao longo do ano letivo, abordando metodologias de ensino, uso da plataforma digital, estratégias de alfabetização, processos avaliativos e demais práticas pedagógicas previstas. Soma-se a isso a consultoria educacional, que presta suporte às equipes diretivas e coordenadores pedagógicos, auxiliando no acompanhamento das aprendizagens, na análise de indicadores e na realização de intervenções pedagógicas quando necessário.

O sistema contempla ainda avaliações diagnósticas e simulados, que possibilitam o monitoramento da evolução dos estudantes em Língua Portuguesa, Matemática,



Ciências, História e Geografia, incluindo avaliações específicas nos moldes do IDEB para 5º e 9º anos. Esses instrumentos oferecem dados essenciais para a tomada de decisão pedagógica e para o planejamento de ações de recomposição das aprendizagens.

Diante das características integradas do Sistema SIM, observa-se que sua metodologia, composição e organização não podem ser fracionadas sem perda de eficiência, uma vez que os materiais impressos, a plataforma, as formações e a consultoria pedagógica funcionam de maneira articulada e complementar, constituindo uma solução única e com características próprias.

Além disso, a Editora FTD é a desenvolvedora e detentora dos direitos autorais do Sistema SIM, possuindo exclusividade na sua comercialização em âmbito nacional. Assim, não existe concorrência possível com outros fornecedores para esse modelo específico de solução educacional.

Nesse contexto, e considerando a exclusividade do fornecedor e a inviabilidade de competição, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de aquisição de materiais e serviços que somente podem ser fornecidos por empresa desenvolvedora e detentora dos direitos exclusivos.

A solução integrada ora descrita representa a continuidade de uma política educacional já consolidada, com evidências de impacto positivo no desempenho dos estudantes, assegurando coerência pedagógica, melhoria das aprendizagens e alinhamento às diretrizes curriculares vigentes.

Sua adoção atende de forma plena às necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Educação, configurando-se como a alternativa mais eficiente, adequada e vantajosa para o ensino público municipal.

A seguir, apresenta-se o detalhamento organizado dos materiais que compõem o Sistema de Ensino SIM, conforme cada etapa e ano escolar da Rede Municipal:



Educação Infantil (5 anos)	
Categoria	Itens
Material do Aluno	04 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC 01 Livro da Família - 5 anos (Anual) 01 Diário Escolar 04 Livros de Literatura Infantil 01 Caderno de Alfabetização Língua Portuguesa (Anual) 01 Caderno de Alfabetização Matemática (Anual) Carta de apresentação à família Embalagem tipo Caixa-Maleta
Material do Professor	04 módulos Bimestrais trabalhando com Campos de Experiência BNCC 01 Manual do Professor - 5 anos (anual) 01 Livro da Família 01 Livro "Hora de Cantar e Recitar" 04 Livros de literatura infantil 01 Livro de apoio às literaturas entregues 06 Cartazes de sala de aula Varal do Alfabeto 01 Caderno de Alfabetização – Língua Portuguesa (anual) 01 Caderno de Alfabetização – Matemática (anual) 01 Diário Escolar 01 Sacola do Professor Carta de apresentação à família
Ensino Fundamental (1º e 2º ano)	
Material do Aluno	04 módulos bimestrais (Português, Matemática, Ciências, História, Geografia) 01 Manual do Professor (anual) 01 Livro de Arte (anual) 01 Livro de Inglês (anual) 01 Livro de Alfabetização e Caligrafia (anual) 01 Livro de Educação Financeira (anual) 01 Livro Riqueza Cultural Brasileira (anual) 01 Livro de Atividades de Resultado (anual) 01 Livro Educação Física (para Professores - Anual) 01 Livro apoio às literaturas entregues (para cada ano) 04 Livros de Literatura 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família Embalagem tipo Caixa
Material do Professor	04 módulos bimestrais (Português, Matemática,



	Ciências, História, Geografia) 001 Manual do Professor (anual) 01 Livro de Arte (anual) 01 Livro de Inglês (anual) 01 Livro de Alfabetização e Caligrafia (anual) 01 Livro de Educação Financeira (anual) 01 Livro Riqueza Cultural Brasileira (anual) 01 Livro de Atividades de Resultado (anual) 01 Livro Educação Física (para Professores - Anual) 04 Livros de Literatura 01 Livro apoio às literaturas entregues (para cada ano) 06 Cartazes de Sala (1° e 2° ano) 01 Varal Alfabético (1° ano) 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família 01 Sacola para Professor
Ensino Fundamental (3°, 4° e 5° ano)	
Material do Aluno	04 módulos bimestrais (Português, Matemática, Ciências, História, Geografia) 01 Livro de Arte (anual) 01 Livro de Inglês (anual) 01 Livro de Educação Financeira (anual) 01 Livro Riqueza Cultural Brasileira (anual) 01 Livro de Atividades de Resultado (anual) 04 Livros de Literatura 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família Embalagem tipo Caixa
Material do Professor	04 módulos bimestrais (Português, Matemática, Ciências, História, Geografia) 01 Manual do Professor (anual) 01 Livro de Arte (anual) 01 Livro de Inglês (anual) 01 Livro de Educação Financeira (anual) 01 Livro Riqueza Cultural Brasileira (anual) 01 Livro de Atividades de Resultado (anual) 01 Livro Educação Física (para Professores - Anual) 04 Livros de Literatura 01 Livro apoio às literaturas entregues (para cada ano) 06 Cartazes de Sala 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família 01 Sacola para Professor
Ensino Fundamental (6° ao 9° ano)	



Material do Aluno	04 módulos bimestrais (Português, Matemática, Ciências, História, Geografia) Cadernos de Atividades Complementares (por módulo) 01 Livro de Arte (anual) 01 Livro de Inglês (anual) 01 Livro de Atividades de Resultado (anual) 04 Livros de Literatura 01 Diário Escolar Carta de apresentação à família Embalagem tipo Caixa
Material do Professor	01 Livro Professor e Manual Anual de Língua Portuguesa 01 Livro do Professor e Manual Anual de Matemática 01 Livro do Professor e Manual Anual de Ciências 01 Livro do Professor e Manual Anual de História 01 Livro do Professor e Manual Anual de Geografia 01 Livro do Professor e Manual Anual de Inglês 01 Livro do Professor e Manual Anual de Arte 01 Livro do Professor e Manual Anual de Educ. Física 04 Livros de Literatura Material de Apoio à Leitura Produção de Textos Cadernos de Atividades Complementares (por disciplina) 01 Livro de Atividades de Resultado 01 Diário Escolar (para cada professor) Carta de apresentação 01 Sacola para Professor
Componente Curricular de Filosofia (aplicável a todos os anos)	
Livro "Filosofia e Vida"	



V - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Fundamentação: A estimativa das quantidades da contratação é baseada no Art. 18, § 1º, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Para este levantamento, foram utilizados como base os dados oficiais de matrículas da Rede Municipal de Ensino, Educação Infantil (Pré-escola), Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), referentes ao ano letivo de 2024, projetados para atendimento no ano de 2026.

A metodologia adotada consistiu em identificar o número de estudantes por etapa e ano escolar, considerando a necessidade de fornecimento individual de quatro módulos bimestrais por aluno, bem como os materiais anuais previstos para cada faixa etária.

Da mesma forma, foram incluídos os materiais de uso exclusivo dos professores, conforme requisitos pedagógicos do Sistema de Ensino SIM da Editora FTD. Para o componente curricular de Filosofia, foram consideradas as matrículas totais dos estudantes do Ensino Fundamental, dada sua transversalidade na matriz curricular do município.

A tabela a seguir apresenta, de forma detalhada, os itens, códigos, unidades e quantidades necessárias para atendimento integral da Rede Municipal de Ensino:

ETAPA	Nº ALUNOS
Educação Infantil (Pré-escola)	539
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	2.106
Ensino Fundamental – Anos Finais	1.566
Atendidos com Livro de Filosofia	3.672

A presente estimativa assegura que todos os estudantes e professores recebam a



totalidade dos materiais didáticos previstos no Sistema SIM, garantindo a cobertura integral dos quatro módulos bimestrais, dos materiais complementares e dos recursos específicos de cada ano escolar.

A projeção quantitativa atende à demanda real da Rede Municipal e fundamenta tecnicamente o dimensionamento necessário para a contratação.



VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: A estimativa de custos da presente contratação foi realizada em conformidade com os artigos 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021.

A estimativa do valor desta contratação foi elaborada com base nas disposições dos arts. 23 e 72 da Lei nº 14.133/2021, que exigem que a Administração demonstre a razoabilidade do preço contratado, inclusive nas hipóteses de inexigibilidade de licitação, mediante apresentação de justificativa de preços.

Nos casos em que há fornecedor exclusivo, não é possível realizar pesquisa comparativa no mercado comum, uma vez que não existem outros fornecedores ou produtos equivalentes que permitam parâmetros homogêneos de comparação.

Assim, conforme orientação do Tribunal de Contas da União e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, a justificativa deve basear-se na comparação dos preços praticados pelo próprio fornecedor em contratações anteriores, celebradas com outros entes públicos.

Para subsidiar a validação dos preços obtidos e assegurar a conformidade da estimativa com os parâmetros de mercado, encontram-se anexadas ao presente Estudo Técnico Preliminar as notas fiscais levantadas pela Secretaria Municipal de Educação, referentes a contratações recentes realizadas por outros entes públicos junto à Editora FTD S.A., as quais serviram como documentação comprobatória da pesquisa realizada.

O valor total estimado da contratação foi apresentado pela Secretaria Municipal de Educação no montante de **R\$2.676.497,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais.)**

Esse montante contempla o fornecimento integral dos materiais didáticos do Sistema SIM para a Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, incluindo livros literários, materiais complementares, como arte, inglês, educação financeira e filosofia, cadernos de atividades, módulos bimestrais, diários escolares e todos os materiais destinados aos professores, tais como manuais, cartazes, varais e sacolas.

Abrange, ainda, o acesso à plataforma digital Lônica, as formações continuadas ofertadas ao longo do ano letivo e a consultoria pedagógica com os demais serviços educacionais associados, assegurando a plena execução da proposta pedagógica integrada do sistema.

A estimativa encontra-se alinhada com os preços recentemente praticados pela Editora FTD, demonstrando conformidade com os parâmetros de mercado para sistemas educacionais completos, assegurando a economicidade, transparência e



regularidade da justificativa de preços.

Dessa forma, apresenta-se abaixo a estimativa de despesa, considerando as quantidades estimadas por esta Secretaria, bem como o valor proposto pela empresa.

Educação Infantil					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Sistema SIM - 5 anos	UN	539	97,75	52.687,25
Total de alunos: 539 Valor por aluno: R\$ 391,00 Valor total: R\$ 210.749,00					

Ensino Fundamental – Anos Iniciais (1º ao 5º ano)					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Sistema de Ensino - 1º ano	UN	377	125,75	47.407,75
2	Sistema de Ensino - 2º ano	UN	395	125,75	49.671,25
3	Sistema de Ensino - 3º ano	UN	472	125,75	59.354,00
4	Sistema de Ensino - 4º ano	UN	412	125,75	51.809,00
5	Sistema de Ensino - 5º ano	UN	450	125,75	56.587,50
Total de alunos: 2.1066 Valor por aluno: R\$503,00 Valor total: R\$1.059.318,00					

Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Sistema de Ensino - 6º ano	UN	387	151,25	58.533,75
2	Sistema de Ensino - 7º ano	UN	414	151,25	62.617,50
3	Sistema de Ensino - 8º ano	UN	391	151,25	59.138,75
4	Sistema de Ensino - 9º ano	UN	374	151,25	56.567,50
Total de alunos: 1.566 Valor por aluno: R\$605,00 Valor total: R\$947.430,00					



Componente Curricular de Filosofia (aplicável a todos os anos)					
Item	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Filosofia e Vida - 1º ano	UN	377	125,00	47.125,00
2	Filosofia e Vida - 2º ano	UN	395	125,00	49.375,00
3	Filosofia e Vida - 3º ano	UN	472	125,00	59.000,00
4	Filosofia e Vida - 4º ano	UN	412	125,00	51.500,00
5	Filosofia e Vida - 5º ano	UN	450	125,00	56.250,00
6	Filosofia e Vida - 6º ano	UN	387	125,00	48.375,00
7	Filosofia e Vida - 7º ano	UN	414	125,00	51.750,00
8	Filosofia e Vida - 8º ano	UN	391	125,00	48.875,00
9	Filosofia e Vida - 9º ano	UN	374	125,00	46.750,00
Total de alunos: 3.672					
Valor por aluno: R\$125,00					
Valor total: R\$459.000,00					



VII - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Fundamentação: Artigo 40, inc V, letra “b”.

No presente contexto, o parcelamento é inexecuível, pois a contratação contempla o objeto em sua totalidade.



VIII - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Fundamentação: Conforme disposto no Art.18, § 1º, inciso XI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Não haverá contratações correlatas e/ou interdependentes para a execução desta contratação.



IX - DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

Fundamentação: O demonstrativo entre a contratação e o planejamento do órgão ou entidade identificando a previsão no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme Art. 12, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Plano de Contratações Anual (PCA), consolida as necessidades de bens, serviços e soluções que deverão ser contratadas por cada órgão da Administração durante o exercício, funcionando como instrumento de planejamento e racionalização das despesas públicas.

A presente contratação encontra-se prevista no PAC 2025, no qual foram inseridos os itens referentes ao Sistema de Ensino SIM destinados ao Ensino Fundamental, Anos Iniciais e Anos Finais, contemplando módulos 1, 2, 3 e 4 de todas as séries, bem como os livros de filosofia, que integram a matriz curricular municipal.

O Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 contempla especificamente:

Sistema de Ensino SIM – Módulos 1, 2, 3 e 4 para os Anos Iniciais (1º ao 5º ano);

Sistema de Ensino SIM – Módulos 1, 2, 3 e 4 para os Anos Finais (6º ao 9º ano);

Sistema de Ensino SIM – Livros do Componente Curricular de Filosofia.

Embora o Plano de Contratações Anual 2025 não contemple a Educação Infantil, essa ausência decorre do fato de que as apostilas destinadas à Pré-escola se referem ao ano letivo de 2026, cuja previsão foi incluída na atualização interna do planejamento educacional da Secretaria Municipal de Educação.

Assim, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento plurianual da Rede Municipal, garantindo a continuidade da política pedagógica adotada.



X - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fundamentação: O Art. 18, inciso IX da Lei nº 14.133/2021, dispõe sobre a necessidade de um demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável.

A contratação do Sistema de Ensino SIM tem como principal resultado esperado a melhoria efetiva da aprendizagem, promovendo maior organização pedagógica, equidade entre as escolas e alinhamento curricular em toda a Rede Municipal de Ensino.

Espera-se a qualificação e padronização das práticas pedagógicas, assegurando que todos os estudantes tenham acesso ao mesmo conjunto de conteúdos, metodologias e sequências didáticas, de acordo com a BNCC, o Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e o Documento Orientador Municipal (DOM).

Como indicador mensurável, projeta-se a redução de, no mínimo, 20% nas lacunas identificadas em alfabetização entre 1º e 3º ano, com base nas avaliações diagnósticas aplicadas semestralmente.

Outro resultado fundamental é o fortalecimento da formação continuada e do acompanhamento pedagógico destinado aos professores e equipes diretivas.

A contratação prevê consultoria especializada ao longo do ano letivo, possibilitando intervenções pedagógicas orientadas por dados reais da aprendizagem.

Espera-se ampliar para 100% dos professores da educação infantil e ensino fundamental a participação em formações estruturadas, bem como garantir que ao menos 90% das escolas recebam acompanhamento pedagógico trimestral documentado, permitindo maior consistência nas práticas docentes e na gestão dos processos educativos.

Com relação às avaliações e ao monitoramento da aprendizagem, a implementação dos simulados e diagnósticos periódicos permitirá identificar avanços e dificuldades com maior precisão.

O uso sistemático desses instrumentos deverá resultar no aumento da proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, com meta de elevação mínima de 10% nos resultados dos simulados padronizados, além de contribuir para o desempenho global da rede, visando elevar em dois pontos decimais o IDEB municipal no próximo ciclo avaliativo.

A disponibilização da plataforma educacional lônica possibilitará o acompanhamento individual e coletivo do desempenho estudantil, promovendo maior eficiência na gestão pedagógica.

O resultado esperado é que ao menos 95% dos estudantes acessem a plataforma regularmente e que 100% das escolas utilizem os relatórios de aprendizagem para orientar intervenções pedagógicas.



Para professores, o objetivo é assegurar que 90% façam uso ativo dos recursos digitais, como banco de questões, visualização das apostilas, ferramentas de anotação e materiais complementares, fortalecendo práticas de ensino mais dinâmicas e baseadas em evidências.

A solução educacional também deverá resultar em uma redução significativa de processos burocráticos e de gastos operacionais, especialmente relacionados à impressão de materiais, planejamento avulso e produção de conteúdos próprios pelas escolas.

Com os materiais integrados e organizados do sistema, estima-se que o Município reduza em no mínimo 50% os custos com cópias reprográficas (xerox) e elimine a necessidade de produção anual de agendas e materiais complementares, garantindo sustentabilidade financeira e ambiental, além de maior agilidade para os professores no desenvolvimento das atividades diárias.

Por fim, almeja-se o alinhamento pedagógico entre todas as escolas da rede, garantindo equidade no acesso ao conhecimento, padronização de conteúdos essenciais, melhoria da progressão das aprendizagens e continuidade pedagógica entre Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais.

Esse alinhamento deverá refletir-se na diminuição das diferenças de desempenho entre escolas, buscando reduzir em pelo menos 15% às variações internas de proficiência identificadas nos diagnósticos municipais, assegurando oportunidades educacionais iguais para todos os estudantes.



XI - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Fundamentação: Conforme o Art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, é imprescindível que a Administração adote providências prévias à celebração do contrato, a fim de garantir a execução eficaz e o acompanhamento adequado dos serviços contratados.

Para o adequado funcionamento do Sistema de Ensino contratado, a Administração deverá proceder à designação formal do gestor e dos fiscais do contrato, com definição clara das atribuições de cada um, abrangendo o acompanhamento administrativo, a verificação in loco da entrega dos materiais didáticos, o monitoramento da plataforma educacional e a supervisão da execução dos serviços pedagógicos associados (formações, assessorias, consultorias e avaliações).

Também será necessário verificar previamente as condições logísticas e operacionais das unidades escolares, assegurando a estrutura mínima necessária para o recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais didáticos, bem como para o uso adequado da plataforma digital, incluindo conectividade, equipamentos e acesso institucional para professores e gestores.

Por fim, recomenda-se que a Administração estabeleça, antes da assinatura contratual, um plano de monitoramento contendo: indicadores, periodicidade das verificações, instrumentos de registro, responsabilidades e fluxos de comunicação com a empresa contratada.

Essas providências prévias qualificam a gestão contratual e fortalecem o cumprimento dos resultados esperados, prevenindo falhas, atrasos ou divergências na execução.



XII - IMPACTOS AMBIENTAIS

Fundamentação: Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento conforme Art. 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação de materiais didáticos impressos e serviços continuados de consultoria e formação pedagógica apresenta baixo potencial de impacto ambiental direto, porém exige atenção quanto ao uso de recursos naturais e ao descarte de resíduos gerados.

Entre os potenciais impactos, destacam-se o consumo de papel e insumos gráficos, o descarte de embalagens dos materiais didáticos, e o uso de energia e recursos tecnológicos associados ao funcionamento da plataforma educacional e às atividades de formação.

Para mitigação desses impactos, a Secretaria Municipal de Educação adotará práticas de planejamento sustentável, incentivando o uso racional dos recursos disponíveis, reduzindo desperdícios na produção e distribuição dos materiais impressos e priorizando o uso pedagógico integral das apostilas e livros fornecidos.

Além disso, serão implementadas ações de educação e conscientização ambiental junto às equipes escolares, visando à redução de impressões desnecessárias, ao uso responsável da plataforma digital e ao descarte adequado de materiais obsoletos, embalagens ou resíduos provenientes das atividades educacionais.

Essas medidas contribuem para minimizar impactos ambientais e alinham a contratação aos princípios da sustentabilidade previstos na legislação, promovendo uma gestão educacional responsável e ambientalmente consciente.



XIII - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamentação: Com base no Art. 6, inciso XX, temos o posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação.

A análise realizada ao longo deste Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação do Sistema de Ensino SIM, desenvolvido e fornecido pela Editora FTD, mostra-se plenamente viável, necessária e justificável para atender às demandas pedagógicas da Rede Municipal de Ensino de Marau.

A alternativa selecionada apresenta aderência integral à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), ao Referencial Curricular Gaúcho (RCG) e ao Documento Orientador Municipal (DOM), além de contemplar materiais didáticos integrados, plataforma digital, consultoria educacional, formações continuadas e avaliações diagnósticas elementos indispensáveis ao aprimoramento dos processos de ensino e aprendizagem.

Do ponto de vista técnico, a solução demonstra compatibilidade total com as necessidades pedagógicas da Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais, oferecendo materiais atualizados, metodologias estruturadas e mecanismos de acompanhamento que não possuem equivalência no mercado comum.

Soma-se a isso o histórico positivo de resultados obtidos desde sua adoção em 2024, especialmente no avanço da alfabetização, na padronização curricular e na melhoria dos indicadores de desempenho.

No aspecto econômico, a viabilidade é comprovada pela apresentação de notas fiscais e registros de fornecimento emitidos pela contratada a outros entes públicos, atendendo ao art. 23 §4º e ao art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Os valores praticados demonstram coerência e compatibilidade com o mercado, respeitando os princípios de economicidade e razoabilidade. Considerando-se a exclusividade da Editora FTD para o Sistema SIM, restou comprovada a inviabilidade de competição, o que ampara juridicamente a contratação direta por inexigibilidade.

Sob a perspectiva operacional, as escolas municipais possuem condições para uso dos materiais e da plataforma digital, e a Secretaria dispõe de equipe técnica apta a realizar acompanhamento pedagógico e gestão contratual. As providências prévias identificadas garantem a viabilidade prática da execução.

Assim, à luz dos aspectos pedagógicos, técnicos, operacionais, econômicos e legais analisados, conclui-se pela plena viabilidade da contratação, considerando que a solução proposta é a que melhor atende ao interesse público, assegura resultados educacionais consistentes, promove desenvolvimento sustentável e fortalece a



qualidade da educação oferecida às crianças e estudantes do município.

Francinete Fabiane Menegazzo Oneda
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU/RS

RUA IRINEU FERLIN, Nº 355 - CENTRO - CNPJ: 87.599.122/0001-24

MARAU/RS - CEP 99.150-000

FONE: (54) 3342-9500 - [HTTP://WWW.PMMARAU.COM.BR](http://www.pmmarau.com.br)



CÓDIGO DE ACESSO

485EDF0B9C7449E2BF946ED0F4996487

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://marau.flowdocs.com.br/public/assinaturas/485EDF0B9C7449E2BF946ED0F4996487>